



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Substitutivo de Comissão nº 2/2026 ao Projeto de Lei nº 347/2025, que autoriza a instituição de diretrizes municipais para o manejo sanitário de colônias de abelhas no âmbito do conceito "One Health", com foco na proteção à saúde pública, e dá outras providências. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

Art. 1º O Art. 2º do Projeto de Lei Substitutivo de Comissão nº 2/2026 ao Projeto de Lei nº 347/2025 passa a vigorar acrescido do parágrafo 3º com a seguinte redação:

Art. 2º ...

**§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, estruturar e manter equipe técnica especializada para o manejo, captura, remoção, transporte e destinação adequada de enxames de abelhas do gênero *Apis mellifera*, vespas e outros insetos de interesse ambiental e sanitário, encontrados em áreas urbanas ou rurais do município.**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 25 de maio de 2026

**Ver. Ricardo Alvarez**

**VEREADOR**

